



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 03, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e revoga o Decreto nº. 10/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, em conformidade com o Anexo VI da Lei Municipal nº. 1.379/2023 como responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função	
Tais Saviski Teixeira Horinouti	Auxiliar Legislativo	Agente de Contratação	FG-1
Edino Novakoski	Motorista	Equipe de Apoio	FG-4
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Equipe de Apoio	FG-4
Ederson Rodrigo Mandecau	Assessor Parlamentar	Fiscal de Contrato	FG-5

Art. 2º. - Em conformidade com o artigo 26, § 1º e § 2º da Lei Municipal nº. 1.379/2023, a assunção de função gratificada para servidor comissionado não será remunerada, bem como, não haverá pagamento de função gratificada para acumulação de funções gratificadas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 07 de março de 2024.


ADÃO KREKANH PAULISTA
Presidente da Câmara